



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A EMPRESA MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR ELETROMECAÊNICO DE PASSAGEIROS, ELEVADOR TIPO MACA, ELEVADOR DE CARGA E PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO MOTORIZADA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA ATENDER A DIVERSAS UNIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NOS MUNICÍPIOS DE SALVADOR/BA E VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 47/2021, PROCESSO Nº. 23066.042273/2021-03 (GRUPO 1)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Instituto de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pelo Decreto-Lei nº. 9.155 de 08 de abril de 1946 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana s/n, Bairro do Canela, Salvador/BA, doravante **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.073.925-04, titular da cédula de identidade de nº 00.620.232-25, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Cândido Portinari, nº 274, Lotes 32 a 34, Morro Ipiranga, Barra, Salvador – BA, CEP 40.140-440, nomeado por Decreto, de 12 de agosto de 2022, publicado em 12/08/2022 D.O.U, e a empresa **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.758.809/0001-75, com sede na Rua Rodrigues Dórea, nº 63, loja 09, Bairro: Jardim Armação, CEP 41750-030, no Município de Salvador/BA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 11307349-60 SSP/BA e CPF nº 038.792.082-04, residente e domiciliado à Rua Manuel Suares, quadra K, casa 30, CEP: 41.600-620, Bairro: Stella Mares, Salvador/BA, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 23066.042273/2021-03** e o resultado final do Pregão Eletrônico no SRP nº. 47/2021, com fundamento na Lei nº. 8.666, de 1993 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Renovar o contrato por mais 12 (doze) meses, portanto, até **09/02/2024**, com valor total de R\$ 44.550,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá à UFBA publicar o extrato do presente Termo Aditivo no D.O.U., até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É competente o foro da Seção Judiciária Federal do Estado da Bahia para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Salvador, de de

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONTRATANTE

REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO
MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Emitido em 21/12/2022

TERMO ADITIVO Nº 1373/2022 - NFC/SGAF (12.01.08.28.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 23/12/2022 14:17)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: 2367698

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1373**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **f57a96ffc0**